



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 166-2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 13.08.2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 1/2011, sito na rua Padre Manuel da Costa Rego e rua da Indústria, união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por JF SERVIÇOS, LDA.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 781,00 m2 para 632,70 m2, devido à retificação dos limites do lote em questão com o lote B do loteamento com alvará 25/98 (a decorrer o LAL 151/2025)

Com as alterações acima descritas foi alterado o seguinte parâmetro geral do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 7277,00 m2 para 7128,70 m2;

O processo, com a identificação LAL/56/2026, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 01 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.